



RESOLUÇÃO № 01/2004 – Colegiado do Curso de Administração

(Publicada no Boletim de Serviço – UFRN – nº 21, de 04/06/2004)

Regulamenta as atividades complementares do Curso de Administração desta Universidade.

O Colegiado do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 02 de junho de 2004,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir as atividades complementares regulamentadas por esta Resolução, como optativas para a integralização da carga horária do Curso de Administração desta Universidade.
 - Art. 2º As atividades complementares são classificadas em três categorias:
 - a) atividades de ensino;
 - b) atividades de pesquisa;
 - c) atividades de extensão.
- Art. 3º As atividades complementares podem ter carga horária individual e/ou semestral, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do curso e perfazendo uma carga horária total máxima de 300 horas.

Parágrafo único – Poderão ser computadas as atividades complementares realizadas pelo aluno após o seu ingresso no Curso de Administração da UFRN.

- Art. 4º O registro das atividades complementares deve ser realizado mediante apresentação, junto à Coordenação do Curso, de documento hábil, conforme consta no Anexo I desta Resolução.
- § 1º O registro das atividades complementares requeridas pelos alunos só será efetivado após a homologação pela comissão de professores designada pela Chefia do Departamento de Ciências Administrativas.
- § 2º Semestralmente, o colegiado do curso definirá o calendário para a analise e validação das atividades a que se referem esta resolução e o conseqüente registro no sistema de controle acadêmico –
- § 3º A coordenação deve manter ficha individual de registro por aluno matriculado e o respectivo arquivamento dos documentos comprobatórios até a expedição do diploma de conclusão do curso.
- Art. 5º As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade, CHS = carga horária semestral e CHTD = carga horária total de atividades complementares de ensino no curso:

Atividades de ensino		CHS	CHTD
Monitoria reconhecida pela Pró-Reitoria de Graduação		60	120
Monitoria voluntária, conforme projeto apresentado pelo professor e aprovada na plenária do Departamento de Ciências Administrativas.		60	120

Parágrafo único - A carga horária individual a integralizar será relativa à carga horária da disciplina onde a monitoria será desenvolvida.

Art. 6º - As atividades de pesquisa consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade, CHS = carga horária semestral e CHTP = carga horária total de atividades complementares de pesquisa no curso:





:

Atividades de pesquisa	CHI	CHS	CHTP
Iniciação científica certificada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-		60	120
Graduação			
Bolsas BITEC / CNPQ		60	120
Iniciação científica voluntária, conforme projeto apresentado pelo		60	120
professor e aprovado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ou			
CNPq, ou CAPES ou outras instituições de apoio à pesquisa.			
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico de	05	15	30
âmbito local			
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico, de	10	30	60
âmbito regional/nacional			
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico, de	15	45	90
âmbito internacional			
Publicações em periódicos especializados, anais de congressos e	15	30	60
similares, de âmbito local			
Publicações em periódicos especializados, anais de congressos e	30	60	120
similares, de âmbito regional/nacional			
Publicações em periódicos especializados, anais de congressos e	45	90	180
similares, de âmbito internacional			

Parágrafo único – Para as atividades de iniciação científica, poderão ser computadas 30 horas para aqueles alunos que cumprirem 12 horas de trabalho semanais e 60 horas para os que cumprirem 20 horas semanais de trabalho.

Art. 7º - As atividades de extensão consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade, CHS = carga horária semestral e CHTE = carga horária total de atividades complementares de extensão no curso:

Atividades de extensão	CHI	CHS	CHTE
Participação em projetos ou atividades de extensão registrados na Pró-		60	120
Reitoria de Extensão			
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito local		15	30
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito regional/nacional		30	60
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito internacional		45	90
Estágios extracurriculares conveniados com o Curso de Administração		30	60
Atividades realizadas na Empresa Júnior		30	120

Parágrafo único – A carga horária individual das atividades de extensão será computada em função da carga horária total do evento ou do projeto realizado.

- Art. 8º Esta resolução deverá ser revisada anualmente, pelo Colegiado do Curso, a fim de garantir a melhoria contínua do processo.
- Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Natal, 02 de junho de 2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO DA RESOLUÇÃO № 01/2004 DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Para efeito de consolidação das horas das atividades complementares que tratam a presente resolução, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

resolução, serão considerados os seguintes docume Atividades de ensino	Documentação comprobatória
Monitoria reconhecida pela PROGRAD	Relatório semestral da monitoria, com o aval do
	professor orientador e a validação da comissão
Manifestanakuskist	designada para tal fim.
Monitoria voluntária	Relatório semestral da monitoria, com o aval do
	professor orientador e a validação da comissão
	designada para tal fim.
Atividades de pesquisa	Documentação comprobatória
Iniciação científica, reconhecida pela Pró-Reitoria	Relatório semestral da monitoria, com o aval do
de Pesquisa e Pós-Graduação	professor orientador e a validação da comissão
	designada para tal fim.
Bolsas BITEC / CNPQ	Relatório semestral da monitoria, com o aval do
	professor orientador e a validação da comissão
	designada para tal fim.
Iniciação científica voluntária, conforme projeto	Relatório semestral da monitoria, com o aval do
apresentado pelo professor e aprovado na Pró-	professor orientador e a validação da comissão
Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ou CNPq,	designada para tal fim.
ou CAPES.	
Comunicação/pôster feita em seminário ou	Certificado emitido pelo órgão competente
congênere científico de âmbito local	responsável pelo evento.
Comunicação/pôster feita em seminário ou	Certificado emitido pelo órgão competente
congênere científico, de âmbito regional/nacional	responsável pelo evento.
Comunicação/pôster feita em seminário ou	
congênere científico, de âmbito internacional	responsável pelo evento.
Publicações em periódicos especializados, anais	Certificado emitido pelo órgão competente
de congressos e similares, de âmbito local	responsável pelo evento.
Publicações em periódicos especializados, anais	Certificado emitido pelo órgão competente
de congressos e similares, de âmbito	responsável pelo evento.
regional/nacional	responsaver pero evento.
Publicações em periódicos especializados, anais	Certificado emitido pelo órgão competente
de congressos e similares, de âmbito internacional	responsável pelo evento.
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em projetos ou atividades de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão	Relatório de atividades devidamente aprovado pela PROEX.
Participação em seminários, congressos, encontros	Certificado emitido pelo órgão competente
estudantis e congêneres reconhecidos por IES, de	responsável pelo evento.
âmbito local	
Participação em seminários, congressos, encontros	Certificado emitido pelo órgão competente
estudantis e congêneres reconhecidos por IES, de	responsável pelo evento.
âmbito regional/nacional	
Participação em seminários, congressos, encontros	Certificado emitido pelo órgão competente
estudantis e congêneres reconhecidos por IES, de	responsável pelo evento.
âmbito internacional	•
Estágios extracurriculares conveniados com o	Cópia do termo de convênio devidamente assinado
Curso de Administração	pelas partes conveniadas e declaração da empresa
	atestando o cumprimento das atividades.
Atividades realizadas na Empresa Júnior	Para as atividades de consultoria: projeto e relatório
Additional Emprood varior	final aprovado pela contratante. Para as demais
	atividades: projeto e relatório final da atividade.
	Ambos terão o aval do orientador.





ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Atividades de ensino	CHI	CHS	CHTD
ADM0601	MONITORIA I – Monitoria reconhecida pela Pró-Reitoria de Graduação		60	120
ADM0602	MONITORIA II – Monitoria reconhecida pela Pró-Reitoria de Graduação		60	120
ADM0603	MONITORIA III – Monitoria voluntária, conforme projeto apresentado pelo professor e aprovada na plenária do Departamento de Ciências Administrativas.		60	120
ADM0604	MONITORIA IV – Monitoria voluntária, conforme projeto apresentado pelo professor e aprovada na plenária do Departamento de Ciências Administrativas.		30	120

Código	Atividades de pesquisa	CHI	CHS	CHTD
ADM0605	INICIAÇÃO CIENTÍFICA I – Iniciação científica certificada pela Pró-		60	120
	Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação			
ADM0606	INICIAÇÃO CIENTÍFICA II – Iniciação científica certificada pela Pró-	60		120
	Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação			
ADM0607	BOLSAS BITEC I		60	120
ADM0608	BOLSAS BITEC I		60	120
ADM0609	INICIAÇÃO CIENTÍFICA III – Iniciação científica voluntária, conforme		60	120
	projeto apresentado pelo professor e aprovado na Pró-Reitoria de Pesquisa			
	e Pós-Graduação, ou CNPq, ou CAPES ou outras instituições de apoio à			
	pesquisa.			
ADM0610	INICIAÇÃO CIENTÍFICA IV – Iniciação científica voluntária, conforme		60	120
	projeto apresentado pelo professor e aprovado na Pró-Reitoria de Pesquisa			
	e Pós-Graduação, ou CNPq, ou CAPES ou outras instituições de apoio à			
	pesquisa.			
ADM0611	COMUNICAÇÃO EM EVENTO LOCAL I – Comunicação/Pôster feita	05	15	30
	em seminário ou congênere científico de âmbito local			
ADM0612	COMUNICAÇÃO EM EVENTO LOCAL II – Comunicação/Pôster feita	05	15	30
	em seminário ou congênere científico de âmbito local			
ADM0613	COMUNICAÇÃO EM EVENTO REGIONAL/NACIONAL I –	10	30	60
	Comunicação/Pôster feita em seminário ou congênere científico de âmbito			
	regional/nacional			
ADM0614	COMUNICAÇÃO EM EVENTO REGIONAL/NACIONAL II –	10 3	30	60
	Comunicação/Pôster feita em seminário ou congênere científico de âmbito			
	regional/nacional			
ADM0615	COMUNICAÇÃO EM EVENTO INTERNACIONAL I –	15	45	90
	Comunicação/Pôster feita em seminário ou congênere científico de âmbito			
	internacional			
ADM0616	COMUNICAÇÃO EM EVENTO INTERNACIONAL II –	15	45	90
	Comunicação/Pôster feita em seminário ou congênere científico de âmbito			
	internacional			
ADM0617	PUBLICAÇÕES – Âmbito local I – Publicações em periódicos	15	30	60
	especializados, anais de congressos e similares, de âmbito local.			
ADM0618	PUBLICAÇÕES – Âmbito local II – Publicações em periódicos	15	30	60
	especializados, anais de congressos e similares, de âmbito local.			
ADM0619	PUBLICAÇÕES – Âmbito regional ou nacional I – Publicações em		30	90
	periódicos especializados, anais de congressos e similares, de âmbito			
	regional/nacional.			
ADM0620	PUBLICAÇÕES – Âmbito regional ou nacional II – Publicações em		60	90
	periódicos especializados, anais de congressos e similares, de âmbito			
	regional/nacional.]	





ADM0621	PUBLICAÇÕES – Âmbito internacional I – Publicações em periódicos	45	135
	especializados, anais de congressos e similares, de âmbito internacional.		
ADM0622	PUBLICAÇÕES – Âmbito internacional II – Publicações em periódicos	90	135
	especializados, anais de congressos e similares, de âmbito internacional.		

Código	Atividades de extensão	СНІ	CHS	CHTD
ADM0623	PROJETOS DE EXTENSÃO I – Participação em projetos ou atividades de		60	120
	extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão			
ADM0624	PROJETOS DE EXTENSÃO II – Participação em projetos ou atividades		60	120
	de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão			
ADM0625	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LOCAIS I – Participação em cursos,		15	30
	seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por			
	instituições de ensino superior, de âmbito local.			
ADM0626	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LOCAIS II – Participação em cursos,		15	30
	seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por			
	instituições de ensino superior, de âmbito local.			
ADM0627	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS OU NACIONAIS I –		30	60
	Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e			
	congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito			
	regional/nacional.			
ADM0628	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS OU NACIONAIS II –		30	60
	Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e			
	congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito			
	regional/nacional.			
ADM0629	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LOCAIS II – Participação em cursos,			
	seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por			
	instituições de ensino superior, de âmbito local.			
ADM0630	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LOCAIS II – Participação em cursos,			
	seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por			
i	instituições de ensino superior, de âmbito local.			

Atividade	Tipo	СН
ADM0607 - BOLSAS BITEC I	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	60h 🕥
ADM0608 - BOLSAS BITEC II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	60h 🕥
ADM0615 - COMUNICAÇÃO EM EVENTO INTERNACIONAL I	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	45h 🕥
ADM0616 - COMUNICAÇÃO EM EVENTO INTERNACIONAL II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	45h 🕥
ADM0611 - COMUNICAÇÃO EM EVENTO LOCAL I	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	15h 🔷
ADM0612 - COMUNICAÇÃO EM EVENTO LOCAL II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	15h 🔷
ADM0613 - COMUNICAÇÃO EM EVENTO REGIONAL OU NACIONAL I	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	30h 🕥
ADM0614 - COMUNICAÇÃO EM EVENTO REGIONAL OU NACIONAL II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	30h 🕥
ADM0633 - EMPRESA JUNIOR I	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	30h 🕥
ADM0634 - EMPRESA JÚNIOR II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	30h 🕥
ADM0635 - EMPRESA JÚNIOR III	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	60h 🕥
ADM0636 - EMPRESA JÚNIOR IV	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	60h 🕥
DAE0019 - ENADE - CONCLUINTE	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	0h 🕥
DAE0016 - ENADE - INGRESSANTE	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	0h 🕥
ADM0631 - ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO I	ESTÁGIO	30h 🕥
ADM0632 - ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO II	ESTÁGIO	30h 🕥
ADM0072 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	ESTÁGIO	180h 🕥
ADM0605 - INICIACAO CIENTIFICA I	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	60h 🕥
ADM0606 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	60h 🕥
ADM0609 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA III	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	60h 🕥
ADM0610 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA IV	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	30h 🕥
ADM0601 - MONITORIA	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	60h 🕥
ADM0602 - MONITORIA II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	60h 🕥
ADM0603 - MONITORIA III	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	30h 🕥
ADM0604 - MONITORIA IV	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	60h 🕥
ADM0629 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS I	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	45h 🕥
ADM0630 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	45h 🕥
ADM0625 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LOCAIS I	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	15h 🔇
ADM0626 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LOCAIS II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	15h 🕥
ADM0627 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS OU NACIONAIS I	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	30h 🕥
ADM0628 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS OU NACIONAIS II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	30h 🕥
XXX0222 - PRE REQUISITO OBRIG 2* CICLO	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	0h 🕥
XXX0777 - PRE REQUISITO PARA HABILITACAO	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	0h 🕥
ADM0623 - PROJETOS DE EXTENSÃO I	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	60h 🕥
ADM0624 - PROJETOS DE EXTENSÃO II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	60h 🕥
ADM0621 - PUBLICAÇÕES-ÂMBITO INTERNACIONAL I	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	45h 🕥
ADM0622 - PUBLICAÇÕES-ÂMBITO INTERNACIONAL II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	90h 🕥
ADM0617 - PUBLICAÇÕES- ÂMBITO LOCAL I	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	30h 🕥
ADM0618 - PUBLICAÇÕES-ÂMBITO LOCAL II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	30h 🕥
ADM0619 - PUBLICAÇÕES-ÂMBITO REGIONAL OU NACIONAL II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	30h 🕥
ADM0620 - PUBLICAÇÕES-ÂMBITO REGIONAL OU NACIONAL II	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	60h 🕥